

## LOBBYING EMPRESARIAL NO CONGRESSO NACIONAL

### A AÇÃO POLÍTICA DAS CONFEDERAÇÕES PATRONAIS BRASILEIRAS

BUSINESS LOBBYING IN THE NATIONAL CONGRESS: THE POLITICAL ACTION OF BRAZILIAN EMPLOYERS' CONFEDERATIONS

Wagner Pralon Mancuso<sup>1</sup> & João Felype Vieira Prado<sup>2</sup>

#### *Palabras clave*

Associações empresariais, Confederações patronais brasileiras, Lobbying, Congresso Nacional

#### *Recibido*

15-12-2020

#### *Aceptado*

19-5-2022

#### *Resumen*

Grupos de interesse empresariais são um componente importante da cena política brasileira. Abordamos aqui uma parte do associativismo empresarial no Brasil: as confederações patronais, que formam o terceiro grau do sistema sindical patronal do país. Em primeiro lugar, situamos as confederações diante do universo da representação empresarial no Brasil. Em segundo lugar, tratamos da ação política dessas organizações, explorando quatro aspectos: (i) a literatura sobre o assunto; (ii) a estrutura mantida por elas – isoladamente e em conjunto – para o trabalho de representação institucional de interesses; (iii) a participação das entidades em audiências públicas da Câmara; e (iv) o nível de sucesso político alcançado pela Confederação Nacional da Indústria – uma das principais associações deste tipo. Concluímos apontando o quadro heterogêneo formado pelas confederações patronais brasileiras e propondo elementos para uma agenda de pesquisa sobre o tema.

#### *Key words*

Business associations, Brazilian employers's confederations, Lobbying, National Congress

#### *Received*

15-12-2020

#### *Accepted*

19-5-2022

#### *Abstract*

Business interest groups are an important component of the Brazilian political landscape. Here we analyze a particular kind of business group: the employers' confederations, which form the third degree of the country's employer union system. First, we place the confederations within the broader universe of business associations in Brazil. Secondly, we deal with the political action of these organizations, exploring four aspects: (i) the literature on the subject, (ii) their structures for interest representation (both individual and collective), (iii) their participation in public hearings held by the Chamber of Deputies, and (iv) the level of political success achieved by the National Confederation of Industry – one of the main associations of this type. We conclude by pointing out the heterogeneous framework formed by the Brazilian employers' confederations and proposing elements for a research agenda on the subject.

1 Universidade de São Paulo, Brasil. C. e.: [pralon@usp.br](mailto:pralon@usp.br).

2 Universidade de São Paulo, Brasil. C. e.: [joaofelypeprado@usp.br](mailto:joaofelypeprado@usp.br).

## INTRODUÇÃO

Numerosos interesses organizados atuam na cena política brasileira (Thomas e Klimovich 2014, Gozetto e Thomas 2014) e o empresariado, certamente, é um dos segmentos sociais politicamente mais ativos no país. A atividade política do empresariado brasileiro é objeto de imensa literatura nacional (Diniz e Boschi 1978, Leopoldi 2000, Costa 2003, Boito Junior 2007, Mancuso 2007a) e internacional (Maxfield e Schneider 1997, Kingstone 1999, Schneider 2004, Doctor 2017). Essa literatura mobiliza várias abordagens teóricas, levanta diferentes questões de pesquisa, e aplica diversos métodos de investigação para lidar com seu objeto (Mancuso 2007b).

O empresariado possui um amplo leque de opções para atuar politicamente (Haggard, Schneider e Maxfield 1997, Schneider 2010). O uso de algumas dessas opções depende da iniciativa individual de empresários, tais como a contribuição para campanhas eleitorais ou a ativação de redes pessoais de influência. Outras opções requerem algum grau de ação coletiva, como a atuação por meio de associações empresariais incumbidas de representar os interesses de setores específicos, ou da classe como um todo, durante o processo de formulação das políticas públicas.

Este artigo trata do associativismo empresarial no Brasil, focalizando uma parte específica deste amplo universo – as confederações patronais – e uma dimensão bem definida de sua prática: a atuação política junto ao Congresso Nacional. A ideia é mostrar quantas são as confederações patronais brasileiras, como elas se organizam internamente e coletivamente para a ação política no legislativo nacional e o resultado que elas têm obtido.

Para isso o artigo está dividido em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. Na próxima seção apresentamos um quadro geral do associativismo empresarial brasileiro, para situar as confederações patronais no interior desse quadro. Na seção seguinte exploramos quatro elementos relativos à atuação política das confederações patronais brasileiras: a literatura disponível sobre o assunto, a estrutura organizacional que elas possuem para esse fim, sua presença em audiências públicas promovidas pela Câmara dos Deputados e o nível de sucesso alcançado pelo *lobbying* legislativo de uma delas – a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Nas considerações finais, sintetizamos os principais achados do texto e apontamos lacunas cujo preenchimento permitiria aprofundar a compreensão sobre esse importante aspecto do associativismo empresarial brasileiro.

## O UNIVERSO DA REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL NO BRASIL

O universo do associativismo empresarial no Brasil pode ser dividido em duas partes: uma compõe o sistema sindical, criado pelo presidente Getúlio Vargas na década de 1930 e existente até os dias de hoje, e a outra parte não pertence a esse sistema (Diniz e Boschi 1979).

O sistema sindical patronal é formado por organizações de três graus: sindicatos, federações e confederações. A constituição brasileira impõe a unicidade sindical (artigo 8º, § 2º), ao vedar a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, para representar a mesma categoria econômica na mesma base territorial, cuja extensão não pode ser inferior à área de um município<sup>3</sup>. O sistema sindical patronal era sustentado financeiramente por um imposto sindical pago pelas empresas (posteriormente renomeado como contribuição sindical, de pagamento compulsório), criado em 1940 e abrigado logo depois na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943. A Lei Nº 13.467 de 2017, conhecida como a lei da reforma trabalhista, alterou a CLT, tornando optativo o pagamento da contribuição sindical.

Tabela nº 1. Sindicatos patronais por abrangência, outubro de 2021.  
Fonte: CNES.

<i>Abrangência</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Municipal	2.049	38,7
Intermunicipal	1.572	29,7
Estadual	1.549	29,2
Interestadual	78	1,5
Nacional	48	0,9
Total	5.296	100,0

Conforme informações do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES),<sup>4</sup> o primeiro grau do sistema sindical patronal brasileiro é formado atualmente por 5.296 sindicatos, cuja abrangência é informada pela tabela 1. Esses sindicatos representam todos os setores da atividade econômica nacional. Predominam os sindicatos patronais de abrangência municipal (38,7% do total), mas também há uma proporção significativa de sindicatos intermunicipais (29,7%) e estaduais (29,2%). Os sindicatos patronais interestaduais e nacionais são relativamente pouco numerosos.

Tabela nº 2. Federações patronais por abrangência, outubro de 2021.  
Fonte: CNES.

<i>Abrangência</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Municipal	01	0,6
Intermunicipal	01	0,6

3 A organização político-administrativa do Brasil abrange municípios, estados e a União, além do Distrito Federal, onde se localiza a cidade de Brasília, capital do país (Constituição do Brasil, artigo 18).

4 <https://legado.justica.gov.br/seus-direitos/registro/dados-abertos-estatistica>.

Estadual	118	65,9
Interestadual	29	16,2
Nacional	30	16,8
Total	179	100,0

179 federações patronais compõem o segundo grau do sistema sindical empresarial. As federações precisam englobar, no mínimo, cinco sindicatos que representem atividades econômicas idênticas, similares ou conexas (CLT, artigo 534). De acordo com a tabela 2, há nítida prevalência de federações estaduais (65,9%), seguidas por federações de abrangência nacional (16,8%) e interestadual (16,2%). Federações municipais e intermunicipais são muito raras.

Por fim, o terceiro grau do sistema sindical patronal é formado por 14 confederações setoriais de abrangência nacional, cujo ano de criação é indicado na tabela 3. As confederações devem englobar, no mínimo, três federações patronais (CLT, artigo 535).

Tabela nº 3. Confederações patronais, outubro de 2021.

Fonte: CNES.

<i>Confederação Nacional</i>	<i>Ano de criação</i>
CNI - Indústria	1938
CNC - Comércio	1945
CNT - Transporte	1954
CNA - Agricultura e Pecuária	1964
CONFENEN - Estabelecimentos de ensino	1990
CNSaúde - Saúde	1994
CONSIF - Sistema financeiro	2001
CNCoop - Cooperativas	2005
CNS - Serviços	2008
CNTur - Turismo	2009
CNTA - Transportadores autônomos	2012
CNCOM - Comunicação social	2015
CNR - Notários e registradores	2015
CONTIC - Tecnologia da Informação e Comunicação	2016

A confederação patronal mais antiga é a CNI, constituída sob o governo de Getúlio Vargas, no período ditatorial do Estado Novo (1937-1945). Três confederações – CNC, CNT e CNA – foram criadas durante o período democrático situado entre 1945 e 1964. As outras dez confederações empresariais são de origem mais recente e foram insti-

túidas após o fim da ditadura militar, que ocorreu em 1985. Duas delas são entidades sindicais de cúpula umbilicalmente ligadas a outras associações empresariais de nível nacional, que não fazem parte do sistema sindical: a CONSIF é ligada à Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF e a CNCoop é parte do Sistema de Organização das Cooperativas Brasileiras – Sistema OCB.

O sistema sindical patronal brasileiro não possui organizações de quarto grau que representem simultaneamente diversos setores da atividade econômica, ao contrário do que acontece no caso do sistema sindical de trabalhadores, no qual as organizações multissetoriais de cúpula chamadas de “centrais sindicais” foram formalmente reconhecidas pela Lei Nº 11.648 de 2008. Para autores como Schneider (2010), a ausência de associações empresariais multissetoriais de cúpula fragmenta a atuação do empresariado brasileiro, enfraquecendo-o politicamente. Entretanto, os presidentes de diferentes confederações patronais atuam coletivamente em numerosas oportunidades, de forma *ad hoc*, seja para defender interesses comuns do empresariado, tais como a promoção de reformas econômicas pró-mercado, seja para tratar de questões referentes às organizações que comandam, tais como o Sistema S.<sup>5</sup> Além disso, existem atualmente o “Fórum das Confederações Patronais – poder legislativo” e o “Fórum das Confederações Patronais – poder executivo”, formados por representantes de diferentes confederações para coordenar a atuação política da classe junto aos dois poderes.<sup>6</sup>

A outra parte do universo do associativismo empresarial é constituída por um conjunto heterogêneo de organizações que não pertencem ao sistema sindical. Esse conjunto é composto por associações, institutos, *think tanks* e muitos outros arranjos organizacionais, aos quais as empresas aderem e contribuem de forma voluntária. É difícil dimensionar de forma exata o associativismo empresarial extrassindical, pois não existe um cadastro nacional centralizado das organizações deste tipo.

Os fatores de nucleação do associativismo empresarial extrassindical são diversos, destacando-se entre eles os critérios temáticos ou setoriais. O tema da integridade, por exemplo, é caro ao Instituto Ethos, enquanto o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) debate temas como democracia, cidadania e desenvolvimento sustentável. A clivagem setorial também é importante, e está na origem de numero-

---

5 Sistema S é um conjunto de organizações voltadas para o treinamento profissional e para o bem-estar social dos trabalhadores de diferentes setores da atividade econômica. São mantidas por tributos pagos pelas empresas desses setores. Em nível nacional, usualmente estão ligadas às confederações patronais. Por exemplo, a CNI está ligada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI), a CNC ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC) e a CNT ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e ao Serviço Social do Transporte (SEST). A CNA está ligada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e a OCB ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

6 Sobre esse assunto, ver, por exemplo, os seguintes sites: (i) <http://201.62.244.142/editorias/acoes-institucionais/noticias/cnc-passa-coordenacao-do-forum-legislativo-das>, e (ii) <http://201.62.244.142/editorias/acoes-institucionais/noticias/i-reuniao-ordinaria-do-forum-das-confederacoes-2020-foi>.

sas organizações empresariais que representam a indústria (por exemplo: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – Iedi, Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq e Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea), o agronegócio (por exemplo: Instituto Pensar Agropecuária – IPA, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – Unica e Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos – CitrusBR), o comércio (por exemplo: Associação Brasileira de Supermercados – Abras, Associação Brasileira de Lojistas de Shopping – Alshop e Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce), as finanças (por exemplo: Associação Brasileira de Bancos – Abbc, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos de Valores, Câmbio e Mercadorias – Ancord e Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF) e o amplo setor de serviços (por exemplo: Associação Brasileira das Empresas de Vigilância – Abrevis, Associação Brasileira de Telesserviços – ABT e Central Brasileira do Setor de Serviços – Sebrasse).

#### A ATUAÇÃO POLÍTICA DAS CONFEDERAÇÕES PATRONAIS BRASILEIRAS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

##### *Literatura*

Em outubro de 2021 buscamos publicações sobre a ação política das confederações patronais brasileiras em dois repositórios: *Scielo Brasil*, para artigos acadêmicos, e *Catálogo de Teses e Dissertações* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para trabalhos de conclusão de doutorados e mestrados em programas brasileiros de pós-graduação. Os termos de busca utilizados foram as siglas das confederações e seus nomes por extenso. Os campos de busca pesquisados foram o título e o resumo das publicações.

Grande parte da literatura sobre o tema focaliza duas organizações: em primeiro lugar, a CNI, objeto do maior número de textos, e, em segundo lugar, a CNA, que também foi abordada em quantidade significativa de obras. Encontramos ainda trabalhos acadêmicos sobre a atuação política de mais quatro entidades: CNC, CONFENEN, CONSIF e CNSaúde. Praticamente todas as publicações tratam de apenas uma confederação patronal, com a exceção de Ribeiro (2020), que levanta e compara reivindicações da CNI, da CNA e da CNC (além da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN) para as políticas de corte econômico e social, no período situado entre 2003 (início do governo Lula) e 2018 (final do governo Temer). Não encontramos, em ambos os repositórios consultados, referências bibliográficas relativas às outras oito confederações patronais.

No que se refere à CNI, diversos textos tratam da Agenda Legislativa da Indústria, publicação anual editada pela entidade desde 1996 e que contém a posição do setor industrial sobre um conjunto de proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional e que são consideradas prioritárias para esse segmento da atividade

econômica. Oliveira (2002) redigiu o primeiro trabalho a oferecer uma visão panorâmica sobre o conteúdo das Agendas. Mancuso (2007a, 2010), Santos (2011), Engler (2011) e Costa e Borck (2016) mensuraram o nível de sucesso político alcançado pela CNI a partir das decisões tomadas pelo legislativo federal sobre os projetos de lei que figuram na publicação. Abonizio (2015), Guilmo (2015) e Vellinho (2016) partiram das Agendas Legislativas da Indústria para caracterizar a posição da CNI sobre a questão trabalhista. Santos et al. (2015) e Machado (2016) abordaram fatores que afetam o comportamento dos parlamentares brasileiros diante dos projetos que compõem as Agendas.

Outro conjunto de trabalhos analisa as propostas da CNI para uma série de políticas públicas de âmbito doméstico, dentre as quais se destaca a política de educação. Diversas publicações avaliam criticamente as sugestões da entidade para a educação básica (Melo 2010, 2012, Melo *et al.* 2014, Cavalcante 2014), para o treinamento profissional (Faria 2014, Queiroz 2015, Silveira 2016), para o ensino superior (Delgado 2010, Meznik 2012, Seki 2014), para o Plano Nacional de Educação (Souza 2017) e, inclusive, para a capacitação de lideranças sindicais patronais (Mello, 2017). Também há obras que se detêm sobre o esforço realizado pela CNI para influenciar as políticas trabalhista (Cavalcante 2014), industrial (Faria 2016), ambiental (Gama 2016) e de ciência, tecnologia e inovação (Macêdo Filho 2016, Maurici 2017).

O terceiro eixo temático é formado por textos que comparam a atuação da CNI nos planos interno e externo (Mancuso e Oliveira 2006) ou abordam o empenho da entidade para afetar a posição do Brasil em questões internacionais referentes à política de comércio exterior (Boarin 2016) ou a negociações no âmbito do Mercosul ou da Organização Mundial do Comércio (Mathias 2011, Silva 2011).

A literatura disponível sobre a CNA também se divide em três vertentes. Em primeiro lugar, há publicações que reconstituem a trajetória da confederação em momentos históricos específicos, por exemplo, ao longo da ditadura militar (Ramos 2011, Galvão 2020) ou durante os anos iniciais da redemocratização, nos quais se redigiu a atual constituição do país (Fernandes 2018). Em segundo lugar, há textos que discutem a mobilização da CNA para influenciar numerosas políticas de interesse para o setor agropecuário, tais como reforma agrária, financiamento agrícola, educação profissional, regulamentação trabalhista, proteção ambiental e comércio exterior (Leal 2002, Carneiro 2008, Tavares 2012, Batista 2016, Mattos 2019). Em terceiro lugar, Diniz Jr. (2018) reflete sobre uma questão vital para a sobrevivência da própria confederação, qual seja, a de assegurar a viabilidade financeira dos sindicatos rurais filiados à CNA, a partir do fim da contribuição sindical compulsória, trazido pela reforma trabalhista de 2017.

Os dois trabalhos encontrados sobre a CNC foram produzidos por acadêmicos percentes ao quadro de funcionários da própria associação. Azevedo (2009) discute o emprego de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) pela equipe de assessoria legislativa da entidade, para atuar junto à Câmara dos Deputados e ao Sena-

do Federal. Lopez (2012) analisa as respostas estratégicas da CNC diante de múltiplas pressões institucionais sofridas pela entidade, de caráter político, social ou funcional.

A produção bibliográfica sobre a CONFENEN (Sousa 2017, Kiefer 2018) gira em torno de um mesmo ponto: a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ingressada pela organização no Supremo Tribunal Federal (STF) contra dispositivos da Lei Nº 13.146 de 2015, a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, questionando a aplicação da lei a escolas privadas e a obrigatoriedade dessas escolas de incluir pessoas com deficiência em turmas regulares de estudantes.

No caso da CONSIF/CNF, o texto de Kasahara (2009) explica a relação umbilical entre as duas organizações e discute a atuação política das entidades do setor financeiro diante do Congresso Nacional, de órgãos reguladores ligados ao poder executivo (Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários) e do Supremo Tribunal Federal. A obra de Fernandes (2014) focaliza mais detidamente uma ADI proposta pela CONSIF contra tópicos da Lei Nº 8.708 de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Por fim, a tese de doutorado de Braga (2012) discorre sobre a atuação da CNSaúde diante da Política Nacional de Saúde e reflete sobre os valores e as ideias revelados por meio dessa atuação.

### *Estrutura organizacional para a ação política*

Quadro nº 1. Estrutura e instrumentos de ação política das confederações patronais.

Fontes: sites das confederações patronais.

<i>Confederação</i>	<i>Setor</i>	<i>Agenda</i>	<i>Fórum</i>
CNI			
CNC			
CNT			
CNA			
CONFENEN			
CNSaúde			
CONSIF/CNF			
CNCOOP/OCB			
CNS			
CNTur			
CNTA			
CNCOM			
CNR			
CONTIC			

O quadro 1 reúne informações relevantes sobre a ação política das confederações patronais brasileiras junto ao Congresso Nacional.<sup>7</sup> Em primeiro lugar, pesquisamos os *sites* das confederações na internet, em outubro de 2021, para averiguar se o organograma dessas associações inclui algum órgão especializado em relações institucionais que envolvam o poder legislativo nacional. Em segundo lugar, investigamos se as confederações produzem e divulgam em seus *sites* alguma agenda junto ao poder legislativo federal, isto é, uma lista de projetos de lei considerados prioritários para os setores empresariais que representam e que sejam classificados como favoráveis ou contrários aos interesses daqueles setores, com alguma argumentação que baseie e justifique a posição tomada. Em alguns casos, em vez de projetos de lei, as agendas indicam temas gerais de interesse para as confederações. Também há casos em que a mesma agenda inclui a pauta de interesse das confederações patronais junto aos três poderes – legislativo, executivo e judiciário. Em terceiro lugar, identificamos as entidades que compõem o “Fórum das Confederações Patronais – poder legislativo”, reunião de associações de cúpula cujos objetivos são identificar proposições legislativas que unificam os diversos setores empresariais e articular ações conjuntas em torno dessas propostas.

Quatro confederações (CNI, CNT, CNCoop e CNF) pontuaram nos três itens, e despontam como organizações internamente estruturadas, coletivamente coordenadas e mais transparentes quanto ao trabalho que realizam junto ao Congresso Nacional. A CNI é a pioneira na elaboração de uma agenda junto ao Congresso Nacional, preparando e divulgando sua Agenda Legislativa da Indústria há 25 anos, desde 1996. A CNCoop é o braço sindical de terceiro grau do Sistema Organização das Cooperativas Brasileiras (Sistema OCB). Em 2007, a OCB começou a compor a Agenda Legislativa do Cooperativismo e esta publicação foi ampliada, a partir de 2015, para tornar-se a Agenda Institucional do Cooperativismo, abrangendo também as principais demandas do setor junto ao executivo e ao judiciário. A CNF, à qual a CONSIF está ligada, organiza a Agenda do Setor Financeiro desde 2011. Por sua vez, a CNT lançou em 2021 a primeira Agenda Institucional Transporte e Logística.

Outras quatro confederações (CNC, CNA, CNSaúde e CNCOM) também possuem setores incumbidos de lidar com o poder legislativo nacional e enviam representantes para participar do Fórum das Confederações Patronais – Poder Legislativo. Embora pontuem em estruturação interna e ação coletiva para o trabalho de *lobbying* junto ao Congresso Nacional, essas organizações não publicam nenhuma agenda setorial legislativa ou institucional; portanto, têm menos transparência ativa quanto à pauta de temas e projetos que as mobilizam.

A CONFENEN não menciona em seu site nenhum órgão interno encarregado das relações com a Câmara e o Senado, e tampouco parece integrar o Fórum das Confe-

---

7 Nos casos da CONSIF e da CNCoop, consultamos os sites das organizações a que estão ligadas – respectivamente, CNF e OCB.

derações Patronais para a atuação junto ao Congresso. Ainda que não publique uma agenda legislativa ou institucional propriamente dita, a confederação passou a editar, em fevereiro de 2020, o “Boletim da CONFENEN no Congresso Nacional”, assinado por um conselheiro fiscal da entidade, por meio do qual a organização destaca as principais proposições legislativas de interesse para os estabelecimentos privados de ensino, e a posição do setor diante delas.

A CNR possui uma assessoria parlamentar que representa os interesses do setor junto ao poder legislativo federal, mas parece optar por uma atuação mais discreta e individualizada, pois não elabora nenhum documento que marque sua posição diante das proposições legislativas mais importantes, nem está representada no Fórum das Confederações Patronais.

As quatro confederações restantes (CNS, CNTur, CNTA e CONTIC) não pontuaram em nenhum item. São associações de formação mais recente que representam segmentos econômicos relativamente novos (CONTIC) ou que se constituíram competindo com confederações mais antigas pela representação de setores empresariais específicos – a CNS e a CNTur disputam os setores de serviços e de turismo com a CNC, e a CNTA concorre com a CNT pelo setor de transporte autônomo. Aparentemente, essas organizações ainda precisam estruturar melhor sua ação política diante do Congresso Nacional, ou então já possuem equipes especializadas neste trabalho, mas optaram por atuar de forma menos evidente e coletiva.

### *Participação em audiências públicas*

Tabela nº 4. Confederações patronais convidadas para audiências públicas na Câmara, 55ª legislatura.

Fonte: Câmara dos Deputados.

Confederação	Audiências públicas	
	Nº	%
CNI	49	34,7
CNC	25	17,7
CNT	11	7,8
CNA	63	44,7
CONFENEN	2	1,4
CNSaúde	5	3,5
CONSIF/CNF	10	7,1
CNCOOP/OCB	26	18,4
CNS	0	0,0
CNTur	4	2,8

CNTA	1	0,7
CNCOM	0	0,0
CNR	1	0,7
CONTIC	0	0,0
TOTAL	141	100,0

As audiências públicas são reuniões promovidas por comissões parlamentares para debater proposições legislativas ou assuntos de interesse público. A participação em audiências públicas é uma forma importante de atuação dos grupos de interesses brasileiros junto ao poder legislativo nacional, e recentemente tem recebido ampla atenção da literatura brasileira de ciência política (Cesário 2016, Troiano 2016, Resende 2017, 2018, Silva 2019, Santos *et al.* 2021). A tabela 4 apresenta a quantidade de audiências públicas realizadas na 55ª legislatura da Câmara dos Deputados (01/02/2015-31/01/2019) para as quais as confederações patronais foram convidadas a participar.

Ao longo dessa legislatura foram realizadas 2.186 audiências públicas sobre os mais diferentes assuntos, e as confederações foram convidadas a participar de 141 audiências (6,5% do total).<sup>8</sup> As duas confederações mais acionadas pelas comissões da Câmara dos Deputados foram a CNA, convidada para 63 audiências públicas (44,7% das reuniões com presença de confederações patronais), e a CNI, que recebeu convite para participar em 49 audiências (34,7% das reuniões). Outras duas associações bastante mobilizadas pelos deputados federais foram a OCB/CNCoop, chamada para 26 audiências (18,4%), e a CNC, lembrada 25 vezes (17,7%). CNT e CNF/CONSIF vêm em seguida, tendo sido convidadas, respectivamente, para 11 (7,8%) e 10 (7,1%) audiências públicas. CNSaúde, CNTur, CONFENEN, CNTA e CNR também foram solicitadas, uma ou mais vezes, a comparecer a comissões da Câmara para participar de debates legislativos. Não há registro de convites para três confederações patronais: CNS, CNCOM e CONTIC.

### *Nível de sucesso político*

Com o propósito de mensurar o nível de sucesso político obtido pelas confederações patronais junto ao poder legislativo federal, levantamos as proposições legislativas que foram apresentadas à Câmara dos Deputados durante a 55ª legislatura<sup>9</sup> e procuramos cotejar as decisões tomadas em relação a essas proposições com a posição defendida pelas três confederações que publicaram agendas legislativas ou institucionais ao

8 O total da tabela 4 não corresponde à soma das linhas porque em diversas audiências houve a participação de mais de uma confederação patronal. As informações sobre as audiências públicas foram elaboradas pela Câmara dos Deputados. Agradecemos a Lucas Henrique Ribeiro da Silva, doutorando em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais, por compartilhar conosco essas informações.

9 A lista das proposições nos foi enviada pela Câmara dos Deputados.

longo do quadriênio 2015-2018 (CNI, CNCoop/OCB e CONSIF/CNF). Não foi possível acessar o conteúdo das Agendas Institucionais do Cooperativismo elaboradas pela OCB neste período, pois o site da entidade contém apenas a agenda do ano atual. No caso das Agendas do Setor Financeiro preparadas pela CNF/CONSIF, todas as edições anuais são acessíveis pelo site da associação, mas a posição da entidade é divulgada por temas gerais, e não projeto a projeto, inviabilizando nossa classificação. Portanto, focalizamos aqui os resultados alcançados pela CNI, com base na posição adotada nas Agendas Legislativas da Indústria e também no Legisdata, sistema de informações legislativas da entidade ao qual obtivemos acesso mediante permissão de sua coordenação de assuntos legislativos.

Ao todo, 599 proposições legislativas apresentadas à Câmara dos Deputados durante a 55ª legislatura foram classificadas pela CNI como favoráveis ou contrárias aos interesses do setor industrial e tiveram tramitação encerrada até julho de 2021. 122 proposições foram transformadas em normas jurídicas (20,4% do total). A tramitação das outras 477 proposições (79,6% do total) foi encerrada por decisões tais como arquivamento, rejeição, retirada, perda de eficácia e devolução.

Tabela nº 5. Espécies de proposições classificadas pela CNI, 55ª legislatura da Câmara.  
Fonte: Agendas Legislativas da Indústria (2015-2018) e Legisdata.

Espécies	Deputados		Executivo		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Medida Provisória	0	0,0	95	90,5	95	15,9
Projeto de Decreto Legislativo	67	13,6	0	0,0	67	11,2
Projeto de Lei Ordinária	377	76,3	7	6,7	384	64,1
Projeto de Lei Complementar	36	7,3	2	1,9	38	6,3
Proposta de Emenda à Constituição	14	2,8	1	1,0	15	2,5
TOTAL	494	100,0	105	100,0	599	100,0

Conforme a tabela 5, 494 proposições foram apresentadas por deputados federais (82,5% do total) e 105 pelo poder executivo (17,5% do total). Dentre as proposições elaboradas por deputados, a espécie predominante são os projetos de lei ordinária (377 PLs, 76,3%), seguidos por projetos de decreto legislativo (67 PDLs, 13,6%), projetos de lei complementar (36 PLPs, 7,3%) e propostas de emenda à constituição (14 PECs, 2,8%). No caso das proposições do poder executivo, o predomínio é das medidas provisórias (95 MPs, 90,5%), seguidas de longe pelos projetos de lei ordinária (sete PLs, 6,7%), projetos de lei complementar (dois PLPs, 1,9%) e proposta de emenda à constituição (uma PEC, 1,0%).

Quadro nº 2. Resultado de decisões legislativas e impacto sobre o *status quo*.  
 Fonte: Elaboração própria, baseada em Mancuso (2007a).

Impacto da decisão no <i>status quo</i>	Resultado da decisão	
	Sucesso	Insucesso
Muda (normas jurídicas novas)	Ganho	Perda
Mantém (proposições arquivadas, rejeitadas, retiradas, devolvidas ou que perderam eficácia)	Alívio	Frustração

O quadro 2 indica que as decisões tomadas em relação às proposições legislativas avaliadas pela CNI podem ser classificadas como sucessos ou insucessos políticos dessa confederação patronal. Há dois tipos de sucesso: o primeiro é o ganho, que ocorre quando a CNI é favorável a proposições legislativas transformadas em normas jurídicas, que mudam o *status quo* em benefício do setor industrial. O segundo é o alívio, que acontece quando a CNI é contrária a proposições que foram arquivadas, rejeitadas, retiradas, devolvidas ou perderam eficácia, mantendo-se, assim, o *status quo*. Também há dois tipos de insucesso: um deles é a perda, que se dá quando a CNI é contrária a proposições aprovadas – aqui o *status quo* também muda, porém em detrimento da indústria. O outro insucesso é a frustração, que ocorre quando a CNI é favorável a proposições que, ao final da tramitação, não são transformadas em normas jurídicas, mantendo-se o *status quo*.

Adotamos o conceito de sucesso em vez de influência porque o primeiro simplesmente indica a convergência entre o teor da decisão e a posição da CNI, ao passo que o segundo possui conotação causal, e sugeriria que o sucesso ocorreu *por causa* da atuação da CNI. A base do argumento causal é o raciocínio contrafactual (King *et al.* 1994, pp. 76–82). Afirmar que um sucesso decorreu da influência da CNI exigiria mostrar que não teria acontecido sem a atuação da entidade, mas não possuímos aqui evidências deste tipo. Apesar desse limite, mensurar o nível de sucesso político de uma confederação patronal como a CNI é uma tarefa importante, pois mostra em que medida a agenda desta confederação tem sido acolhida pelo poder legislativo nacional.

Tabela nº 6. Nível de sucesso da CNI, 55ª legislatura da Câmara.  
 Fonte: Agendas Legislativas da Indústria (2015-2018) e Legisdata.

Impacto no <i>status quo</i>	Resultado		TOTAL
	Sucesso	Insucesso	
Muda	105 25,9% 4,8	17 8,8% -4,8	122 20,4%

Mantém	301 74,1% -4,8	176 91,2% 4,8	193 79,6%
TOTAL	406 67,8%	193 32,2%	599 100,0%

$$\chi^2 = 23,457 (0,000) \quad \phi = 0,198 (0,000)$$

Segundo a tabela 6, a CNI obteve um nível elevado de sucesso político na 55ª legislatura: 406 decisões (67,8% do total) podem ser classificadas como sucessos e 193 (32,2%) como fracassos. Quinze anos depois, o nível de sucesso alcançado pela CNI se manteve em patamar semelhante ao que foi observado em estudo anterior, que adotou a mesma metodologia focalizando o período situado entre 1996 e 2006, e encontrou então uma taxa de sucesso de 65,9% (Mancuso 2010).

Dentre os sucessos da CNI, 105 (25,9%) podem ser classificados como ganhos, pois consistem na aprovação de projetos favoráveis, e 301 (74,1%) como alívios, porquanto representam a desaprovação de projetos divergentes do interesse da indústria. Quanto aos insucessos, 17 (8,8%) consistem em perdas – isto é, projetos contrários ao setor que foram aprovados, e 176 (91,2%) em frustrações, ou seja, projetos que a CNI favorece, mas não foram aprovados.

Quatro testes estatísticos sugerem que a CNI não apenas tem sido bem sucedida, mas também que sua chance de sucesso é maior entre as decisões mais importantes (aquelas que mudam o *status quo*) e ainda que sua chance de insucesso é maior entre as decisões menos lesivas (aquelas que mantêm o *status quo*, sem impor novas perdas). O teste qui-quadrado ( $\chi^2 = 23,457$  e valor  $p < 0,000$ ) indica que é muito pequena a chance de erro em rejeitar a hipótese nula de que não existe associação estatística significativa entre as variáveis, ou seja, entre o resultado obtido pela confederação (sucesso ou insucesso) e o impacto exercido pelo resultado sobre o *status quo* (mudá-lo ou mantê-lo). O teste phi ( $\phi = 0,198$  e valor  $p < 0,000$ ) e os resíduos ajustados apontam que há mais casos observados na diagonal que vai da célula superior esquerda à célula inferior direita do que seria esperado, em caso de independência entre as variáveis.<sup>10</sup> Substantivamente, há mais casos de ganhos entre os sucessos e de frustrações entre os insucessos do que seria esperado, se não houvesse associação entre o resultado alcançado pela CNI e o impacto produzido no *status quo*. Por fim, a relação sucesso/insucesso entre as decisões mais relevantes, que mudam o *status quo*, é 6,2 (105 sucessos para 17 insucessos), enquanto a relação sucesso/insucesso entre as decisões que mantêm o *status quo* é 1,7 (301 sucessos para 176 insucessos). Sendo assim, os sucessos da CNI predominam sobre os insucessos em ambas as circunstâncias, e a chance de

10 O resíduo ajustado maior que 2,0 indica que há mais casos do que o esperado numa célula. Quando é menor que -2,0, indica que há menos casos do que o esperado naquela célula. Quando se situa entre -2,0 e 2,0, não há diferença significativa entre os casos esperados e observados.

sucesso da confederação nas decisões mais importantes é 3,6 vezes maior que nas outras decisões.

Tabela nº 7. Nível de sucesso da CNI por origem da proposição, 55ª legislatura da Câmara.  
Fonte: Agendas Legislativas da Indústria (2015-2018) e Legisdata.

Origem	Sucesso		Insucesso		TOTAL
	Ganho	Alívio	Perda	Frustração	
Executivo	58 55,2% 11,2	05 1,7% -10,3	16 94,1% 8,4	26 14,8% -1,1	105 17,5%
Legislativo	47 44,8% -11,2	296 98,3% 10,3	01 5,9% -8,4	150 85,2% 1,1	494 82,5%
TOTAL	105 100,0%	301 100,0%	17 100,0%	176 100,0%	599 100,0%

$$\chi^2 = 225,610 (0,000)$$

Conforme dito anteriormente, é necessário um estudo mais aprofundado para tratar das causas que explicam o nível e os tipos de sucesso obtidos pela CNI. Todavia, a tabela 7 sugere um elemento importante da equação: a afinidade da agenda legislativa da indústria com a agenda legislativa do poder executivo, cuja capacidade de aprovar seus projetos no Congresso Nacional é amplamente reconhecida (Figueiredo e Limongi 2001). De fato, o teste qui-quadrado ( $\chi^2 = 225,610$  e valor  $p < 0,000$ ) mostra que a origem das proposições legislativas importa para o tipo de resultado alcançado. Os resíduos ajustados apontam que os projetos do poder executivo produzem mais ganhos e perdas para a indústria do que seria esperado, se a origem dos projetos fosse irrelevante. Os ganhos ocasionados por projetos do executivo (58 sucessos) são mais frequentes que as perdas (16 insucessos): há 3,6 sucessos que mudam o *status quo* para cada insucesso deste tipo. No caso dos projetos de parlamentares, os resíduos ajustados apontam que eles produzem mais alívios que o esperado. Isso significa que a CNI enxerga muitos projetos de parlamentares como ameaças a seus interesses e se beneficia da incapacidade desses projetos de superar os diferentes pontos de veto (Tsebelis 1995) do processo legislativo, nas comissões e no plenário.

Futuros trabalhos poderão investigar se a origem das proposições legislativas molda o lobbying da CNI (e de outras confederações patronais) e, em caso positivo, como isso ocorre. Dada a grande capacidade do poder executivo de mudar o *status quo* por meio de seus projetos, é possível levantar a hipótese de que o lobbying junto a esse poder tende a remontar às fases iniciais do processo legislativo, inclusive ao estágio em que as proposições estão sendo formuladas, com o propósito de garantir, desde o prin-

cípio, a afinidade com uma pauta que, uma vez remetida ao Congresso, terá chance significativa de ser aprovada. Quanto aos parlamentares, a hipótese é que o trabalho dos lobistas se concentre no monitoramento dos numerosos projetos apresentados, e vá além disso conforme os projetos avancem na difícil sequência de pontos de decisão que precisam ser vencidos para que um projeto se transforme em nova norma jurídica.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As confederações patronais brasileiras formam um quadro heterogêneo, no que se refere à atuação política junto ao Congresso Nacional. A maioria delas possui departamentos internos encarregados das relações institucionais e coopera no fórum que representa um espaço coletivo para definição de uma pauta comum do empresariado junto ao legislativo federal. Poucas, no entanto, têm recebido atenção sistemática da comunidade acadêmica e concentram os convites para debater com parlamentares em audiências públicas da Câmara. Nos dois casos, destacam-se, sobretudo, a CNI e a CNA. Somente uma minoria das confederações pratica atualmente alguma política de transparência ativa com relação ao trabalho de *lobbying*, limitando assim o escopo de pesquisas que se proponham a mensurar e comparar o nível de sucesso político obtido pelas organizações setoriais de cúpula do sistema sindical patronal. No caso específico da CNI, o nível alcançado de sucesso político tem sido alto e parte importante desse sucesso parece estar ligada à afinidade entre as pautas legislativas da associação e do governo brasileiro.

Esperamos que este artigo contribua para uma agenda de pesquisa sobre essa importante parcela do associativismo empresarial brasileiro, principalmente no âmbito da ciência política. Há espaço, por exemplo, tanto para estudos de caso quanto para estudos comparativos sobre o trabalho realizado pelo setor de relações institucionais das confederações patronais brasileiras. Outro terreno de investigação, promissor e incógnito, abrange a estrutura, a dinâmica interna e os resultados alcançados pelo Fórum das Confederações Patronais. Além disso, alguns aspectos que já foram abordados pela literatura disponível podem ser explorados e aprofundados sob novas perspectivas. Por exemplo, as pesquisas sobre a participação das confederações patronais em audiências públicas têm se concentrado, até o momento, em medir a frequência dessa participação e compará-la à de outros segmentos sociais relevantes. Essas pesquisas podem passar a investigar também o conteúdo das sugestões apresentadas nas audiências, a medida em que essas propostas são aceitas pelos legisladores e os fatores que influenciam o acolhimento das demandas empresariais. Outro exemplo é o das pesquisas existentes sobre o nível de sucesso político alcançado pelas confederações patronais, sobretudo a CNI, mediante a aprovação dos projetos que figuram em suas agendas legislativas. Novos estudos podem abranger as agendas legislativas de outras confederações, comparar o nível de sucesso por elas obtido e analisar os fatores que explicam o êxito ou o fracasso das reivindicações setoriais.

Um elemento ainda menos explorado pela literatura disponível, com a notável exceção das contribuições de Schneider (2004, 2010), é a comparação sistemática da atuação política das associações empresariais de cúpula em diferentes países, inclusive no plano regional latino-americano. O presente dossiê organizado por Marina Dossi e Gabriel Carini para o *Anuario IEHS* oferece uma contribuição importante neste sentido.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABONIZIO, G., 2015. Burguesia interna e estado burguês no Brasil: a atuação da CNI na formulação de políticas públicas à dinamização do mercado de trabalho (2006-2010). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.
- AZEVEDO, A. L., 2009. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC e o Poder Legislativo: Um estudo de caso da atuação das entidades sindicais empresariais do comércio. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília.
- BATISTA, M., 2016. Por corações e mentes. A configuração do projeto da classe dominante na educação profissional da juventude do campo. Um estudo acerca da iniciativa PRONATEC Campo/ SENAR/ CNA. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- BOARIN, P., 2016. A CNI e a política comercial internacional: lobby no legislativo brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- BOITO JUNIOR, A., 2007. Estado e Burguesia no Capitalismo Neoliberal. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 28, pp. 57-73.
- BRAGA, I., 2012. Entidades empresariais e a Política Nacional de Saúde: da cultura de crise à cultura da colaboração. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro.
- CARNEIRO, O., 2008. Tratoração – o alerta do campo: um estudo sobre ações coletivas e patronato rural no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- CAVALCANTE, R., 2014. Educação para o trabalho precarizado: uma análise da reforma trabalhista como limite da proposta de educação da burguesia industrial. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- CESÁRIO, P., 2016. Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesse. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 24, n. 59, pp. 109-127.
- COSTA, P. R., 2003. Empresariado e Democracia no Brasil (1984-1994). Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- COSTA, P. R., BORCK, I., 2019. Empresariado, parlamento e democracia: a CNI e o Congresso Nacional (2010-2017). *Opinião Pública*, vol. 25, n. 2, pp. 433-471.
- DELGADO, D., 2010. Os “sentidos” da ciência no cenário industrial: a inovação tecnológica e suas implicações na política de educação superior. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara.
- DINIZ, E., BOSCHI, R., 1978. *Empresariado Nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária. 208 p.
- DINIZ, E., BOSCHI, R., 1979. Autonomia e Dependência na Representação dos Interesses Industriais. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, vol. 22, pp. 25-48.
- DINIZ JR. W., 2018. Sindicalismo patronal rural no Brasil: avaliação do atual contexto e panorama para um novo modelo de representação de classe. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

- DOCTOR, M., 2017. *Business-state relations in Brazil: Challenges of the port reform lobby*. New York: Routledge. 258 p.
- ENGLER, I., 2001. A Confederação Nacional da Indústria e sua agenda legislativa: um estudo dos agentes políticos e de suas proposições. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- FARIA, C., 2014. O projeto de formação profissional da Confederação Nacional da Indústria e as políticas públicas de educação profissional: confluências entre público e privado na educação brasileira nos anos 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- FARIA, C., 2016. O papel da Confederação Nacional da Indústria na política industrial brasileira (1938 – 2014). Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília.
- FERNANDES, A. H., 2018. A frente ampla da agropecuária brasileira: transição política e classes dominantes agrárias na Nova República (1986 – 1991). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- FERNANDES, M. C., 2014. Cidadania e consumo: reflexões sobre a legislação consumerista e as influências do mercado. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro Universitário UNIEURO, Brasília.
- FIGUEIREDO, A., LIMONGI, F., 2001. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. São Paulo: Editora FGV-FAPESP. 232 p.
- GALVÃO, E., 2020. A política na CNA: organização, mobilizações e inserções do patronato rural no Estado. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- GAMA, A. P., 2016. Propostas de alterações da AIA no Brasil: uma análise crítica à luz da experiência internacional. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GOZETTO, A., THOMAS, C., 2014. Interest Groups in Brazil: A New Era and Its Challenges. *Journal of Public Affairs*, vol. 14, pp. 212-239.
- GUILMO, N., 2015. A atuação da Confederação Nacional da Indústria no segundo governo Lula em relação à legislação trabalhista. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- HAGGARD, S., SCHNEIDER, B., MAXFIELD, S., 1997. Theories of Business and Business-State Relations. in: B. R. Schneider, S. Maxfield, *Business and the State in Developing Countries*. Ithaca: Cornell University Press. pp. 36-60.
- KASAHARA, Y., 2009. A regulação do setor financeiro brasileiro: uma análise exploratória das relações entre estado e setor privado. *Ponto de Vista*, n. 2, pp. 1-30.
- KIEFER, S., 2018. Educação inclusiva nos estabelecimentos regulares privados de educação básica: o papel da regulação social. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro.
- KING, G., KEOHANE, R., VERBA, S., 1994. *Designing Social Inquiry*. New Jersey: Princeton University Press. 259 p.
- KINGSTONE, P., 1999. *Crafting Coalitions for Reform: Business Preferences, Political Institutions, and Neoliberal Reform in Brazil*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press. 284 p.
- LEAL, G., 2002. Guardiões da propriedade: organizações da burguesia agrária e reforma agrária. Um estudo sobre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (1995-2001). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- LEOPOLDI, M. A., 2000. *Política e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais, a política econômica e o estado*. São Paulo: Editora Paz e Terra. 351 p.
- LOPEZ, D., 2012. Respostas estratégicas dos sindicatos patronais do comércio de bens, serviços e turismo do Brasil às pressões institucionais. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- MACÊDO FILHO, V., 2016. Políticas industriais e de ciência e tecnologia para inovação no Brasil: o caso do modelo de fomento da EMBRAPPII. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro,

- MACHADO, M., 2016. O que o dinheiro compra? A responsividade do Congresso Nacional frente ao financiamento de campanhas da indústria. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília.
- MANCUSO, W., 2007a. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edusp/Humanitas, 228 p.
- MANCUSO, W., 2007b. O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia Política*, vol. 28, pp. 131-146.
- MANCUSO, W., 2010. Lobbying to reduce the 'Brazil Cost': the political strategies of Brazilian entrepreneurs. Em: J. C. MARQUES & P. UTTING, *Business, politics, and public policy: implications for inclusive development*. Houndmills: Palgrave Macmillan. pp. 242-270.
- MANCUSO, W., OLIVEIRA, A., 2006. Abertura econômica, empresariado e política: os planos doméstico e internacional. *Lua Nova*, vol. 69, pp. 147-172.
- MATHIAS, M., 2011. Sob o prisma dos interesses: a política externa brasileira e a Confederação Nacional da Indústria. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- MATTOS, M., 2019. Uma análise das agendas de política externa da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (2017-2018). Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- MAXFIELD, S., SCHNEIDER, B., 1997. *Business and the State in Developing Countries*. Ithaca: Cornell University Press. 368 p.
- MAURICI, L., 2017. Sentidos sobre a formação científica e tecnológica a partir dos discursos dos empresários industriais. Dissertação (Mestrado em Educação Científica e Tecnológica) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MELO, A., 2010. O projeto pedagógico da Confederação Nacional da Indústria para a educação básica nos anos 2000. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- MELO, A., 2012. A educação básica na proposta da Confederação Nacional da Indústria nos anos 2000. *Educação e Pesquisa*, vol. 38, n. 1, pp. 29-45.
- MELO, A., FARIA, C., WOLF, L., CAVALCANTE, R. 2014. Educação e trabalho na perspectiva do empresariado brasileiro: o projeto de educação básica da Confederação Nacional da Indústria. *Caderno Cedes*, vol. 34, n. 94, pp. 333-348.
- MELLO, M., 2017. Educação não formal para líderes sindicais empresariais: avaliação do projeto Avançar Sindicato. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília.
- MEZNEK, I., 2012. A universidade brasileira no período de 1960 a 2000: a influência empresarial em questão. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel.
- OLIVEIRA, R., 2002. Empresariado e Congresso Nacional: um estudo das novas estratégias de ação política – a FIRJAN e a CNI nos anos 90. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- QUEIROZ, M., 2015. A formação profissional no Brasil: análise dos discursos sobre o PRONATEC. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.
- RAMOS, C., 2011. Capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964-1985). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- RESENDE, C., 2017. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, vol. 23, pp. 217-258.
- RESENDE, C., 2018. O sistema comissional e a atuação de interesses organizados. Acesso e influência na Câmara dos deputados. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- RIBEIRO, I., 2020. Burguesia dependente, bloco no poder e a conformação da hegemonia no Brasil entre 2003 e 2018. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília.
- SANTOS, M., 2011. O parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

- SANTOS, M., SILVA, M., FIGUEIREDO FILHO, D., ROCHA, E., 2015. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, vol. 21, n. 1, pp. 33-59.
- SANTOS, M., MANCUSO, W., RESENDE, C., BARBOZA, D., 2021. Financiamento de Campanha e Lobbying Empresarial nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. *Texto para Discussão do IPEA*, n. 2622, pp. 1-54.
- SEKI, A., 2014. O capital e as universidades federais no governo Lula: o que querem os industriais? Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- SCHNEIDER, B., 2004. *Business Politics and the State in Twentieth-Century Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press. 312 p.
- SCHNEIDER, B., 2010. Business Politics in Latin America: Patterns of Fragmentation and Centralization. Em: D. COEN, W. GRANT & G. WILSON, *The Oxford Handbook of Business and Government*. Oxford: Oxford University Press. pp. 307-329.
- SILVA, E., 2011. Atuação do empresariado brasileiro no governo Lula: o posicionamento da CNI sobre questões internacionais. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SILVA, L. H., 2019. O sucesso político do setor agropecuário no Brasil contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- SILVEIRA, L., 2016. Relações entre a CNI e o PRONATEC. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- SOUSA, C., 2017. O direito à educação de pessoas com deficiência nas escolas brasileiras e o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.357 pelo Supremo Tribunal Federal. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro.
- SOUZA, C., 2017. Plano Nacional de Educação (lei 13.005): materialidade do privatismo e da mercantilização da educação brasileira. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- TAVARES, A. C. 2012. A Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e as questões agrária, ambiental e trabalhista: disputas sobre o direito a partir da constituição brasileira de 1988. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- THOMAS, C., KLIMOVICH, K., 2014. Power groups, interests, and interest groups in Latin America: a new era or more of the same? *Journal of Public Affairs*, vol. 14, n. 3-4, pp. 392-422.
- TROIANO, M., 2016. Os empresários no Congresso: a legitimação de interesses via audiências públicas. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- TSEBELIS, G., 1995. Decision Making in Political Systems: Veto Players in Presidentialism, Parliamentarism, Multicameralism and Multipartyism. *British Journal of Political Science*, vol. 25, n. 3, pp. 289-325.
- VELLINHO, R., 2016. A modernização do Direito do Trabalho brasileiro: a posição da CUT a respeito da prevalência do negociado sobre o legislado e os pontos de vista dos seus interlocutores. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.